



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3659, DE 22 DE JUNHO DE 2021

*"Dispõe sobre alteração dos anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal n.º 3.496/2020 – Diretrizes Orçamentárias 2021."*

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a alterar a nomenclatura do programa nº 12.365.0011.2.087 de "SUBVENÇÕES SOCIAIS DA EDUCAÇÃO" para "REPASSE AO TERCEIRO SETOR" constante nos anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI Lei Municipal n.º 3.496/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, respectivamente.

**Artigo 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de junho de 2021.

  
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA  
Prefeito

Câmara Municipal de Santa Cruz do  
Rio Pardo 28/06/2021

Serejda Vitorino

Hora: 10:50 Visto: Serejda

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2021

Gemmap®  
 GA101102  
 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
 Lei nº 3.496 de 19/08/2020

Situação INICIAL	Exercício: 2021
Programa EDUCACAO	
Código do Programa 0011	

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.08	
<b>ATIVIDADE: 2.087 REPASSE AO TERCEIRO SETOR</b>	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	800.000,00

<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:</b>	48.124.031,05
--	---------------

<b>TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:</b>	48.124.031,05
--------------------------------------	---------------

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.496 de 19/08/2020

Situação INICIAL	Exercício: 2021
Programa EDUCACAO	
Código do Programa 0011	
Unidade Responsável SECRETARIA DE EDUCACAO	
Código da Unidade 02.05.00	
<p><b>Objetivo</b> Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos.</li> <li>- Equipar as escolas com mobiliário adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental.</li> <li>- Readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental.</li> <li>- Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria de saúde das crianças matriculadas nas escolas.</li> <li>- Ampliar o atendimento a Educação Infantil.</li> <li>- Ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.</li> <li>- Readequar e ampliar o atendimento a educação infantil.</li> <li>- Readequar o atendimento a educação infantil e fundamental.</li> <li>- Implementar o atendimento nas unidades escolares.</li> </ul>	

<p><b>Justificativa</b> Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar.</li> <li>- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar.</li> <li>- Devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliário.</li> <li>- Manutenção do transporte de alunos do Ensino Fundamental.</li> <li>- Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, através de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral.</li> <li>- Necessidade de atendimento a demanda existente no município.</li> <li>- Devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda.</li> <li>- Construção de Creche e/ou CEM para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.</li> </ul>	
---	--

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	%	25,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE CEM NO BAIRRO DA ESTAÇÃO	%	25,00	100,00
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS P/ AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - PAR	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	%	25,00	100,00
OBRAS E PINTURA CRECHES STELLA, TEREZA E EMMEI PERALTA	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
REPASSE AO TERCEIRO SETOR	%	25,00	100,00
MANUT TRANSP UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR	%	25,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>		<b>48.124.031,05</b>	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.496 de 19/08/2020

Justificativas das Modificações

--

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100702  
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA  
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL				
Programa EDUCAÇÃO				
Código do Programa 0011				
Unidade Executora EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.08				
<b>AÇÃO: ATIVIDADE</b>				
Código	Nome	Situação		
2.087	REPASSE AO TERCEIRO SETOR	INICIAL		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>META FÍSICA</b>				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
4,00		MANUTENÇÃO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2018	2019	2020	2021	METAPPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO						
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO					R\$	3.200.000,00
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021	
TESOURO	Corrente R\$					
	Capital R\$					
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
	Capital R\$					
FDO ESPECIAL	Corrente R\$					
	Capital R\$					
ADM. INDIRETA	Corrente R\$					
	Capital R\$					
CONV. FEDERAL	Corrente R\$					
	Capital R\$					
OUTROS	Corrente R\$					
	Capital R\$					
OP. CRÉDITO	Corrente R\$					
	Capital R\$					
EMENDA PARL.	Corrente R\$					
	Capital R\$					
<b>Totais:</b>		<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	

Justificativa das Modificações:

<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					
800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					
800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Situação</b> NICIAL
<b>Programa</b> EDUCACAO
<b>Código do Programa</b> 0011
<b>Unidade Responsável</b> SECRETARIA DE EDUCACAO
<b>Código da Unidade</b> 02.05.00
<p><b>Objetivo</b> Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos.</li> <li>- Equipar as escolas com mobiliário adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental.</li> <li>- Readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental.</li> <li>- Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria de saúde das crianças matriculadas nas escolas.</li> <li>- Ampliar o atendimento a Educação Infantil.</li> <li>- Ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.</li> <li>- Readequar e ampliar o atendimento a educação infantil.</li> <li>- Readequar o atendimento a educação infantil e fundamental.</li> <li>- Implementar o atendimento nas unidades escolares.</li> </ul>
<p><b>Justificativa</b> Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar.</li> <li>- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar.</li> <li>- Devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliário.</li> <li>- Manutenção do transporte de alunos do Ensino Fundamental.</li> <li>- Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, através de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral.</li> <li>- Necessidade de atendimento a demanda existente no, município.</li> <li>- Devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda.</li> <li>- Construção de Creche e/ou CEM para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.</li> </ul>

**METAS**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	%	25,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE CEM NO BAIRRO DA ESTAÇÃO	%	25,00	100,00
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS P/ AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - PAR	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	%	25,00	100,00
MANUT TRANSP UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR	%	25,00	100,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
REPARAÇÃO AO TERCEIRO SETOR	%	25,00	100,00
OBRAS E PINTURA CRECHES STELLA, TEREZA E EMME PERALTA	%	100,00	100,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2018	2019	2020	2021
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	25,00	50,00	75,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE CEM NO BAIRRO DA ESTAÇÃO	25,00	50,00	75,00	100,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100601  
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS P/ AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - PAR	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - CRECHES	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHES	25,00	50,00	75,00	100,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUT TRANSP UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	25,00	50,00	75,00	100,00
REPASSE AO TERCEIRO SETOR	25,00	50,00	75,00	100,00
OBRAS E PINTURA CRECHES STELLA, TEREZA E EMMEL PERALTA	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>191.477.835,82</b>			
<b>Justificativas das Modificações</b>				